

Os partidos políticos, federações e coligações, os candidatos ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro de percursos, que segue anexo a este Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

;

Silvio César Prado

Juiz Eleitoral

ANEXO

MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL

LINHA 01 - VIA PROJETO AROEIRA - 02 Ônibus

SAÍDA: Chapadão do Sul 6 horas

RETORNO: Zona Rural 13 horas e 30 minutos.

1. Roteiro:

- Ponto Inicial Assentamento Aroeira (Roteiro da Quinzena), Fazenda Bom Retiro.

2. Roteiro

- Ponto Inicial: Fazenda Cascata, Corredor sem terra, Fazenda Anísio Mariani, Fazenda Bola de Arame, Assentamento Boa Vista e Pesqueiro Giacomelli.

OBSERVAÇÕES: Todas as chegadas e saídas serão da Praça Central e da Praça do Bairro Espatódia.

MUNICÍPIO: PARAÍSO DAS ÁGUAS

LINHA 01 - POUSO ALTO A PARAÍSO DAS ÁGUAS

SAÍDA: Pouso Alto às 7 h e às 12h.

RETORNO: de Paraíso das Águas às 10h e às 15h.

LINHA 02 - BELA ALVORADA (COOPER) A PARAÍSO DAS ÁGUAS

SAÍDA: Distrito de Bela Alvorada às 7h e às 12h.

RETORNO: de Paraíso das Águas às 10h e às 15h.

LINHA 03 - ASSENTAMENTO SUCURIÚ (INCRA) A PARAÍSO DAS ÁGUAS

SAÍDA: Assentamento Sucuriú (INCRA) às 7h e às 12h.

RETORNO: de Paraíso das Águas às 10h e às 15h.

LINHA 04 - ASSENTAMENTO MATEIRA

SAÍDA: Assentamento Mateira às 7h e às 12h.

RETORNO: de Paraíso das Águas às 10h e às 15h

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE048

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor SILVIO CÉZAR PRADO, MM. Juiz Eleitoral desta 48ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 30/09/2024 a 01/10/2024 de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo

para almoço, na sede da 48ª Zona Eleitoral, com endereço na Avenida Mato Grosso do Sul, n.º 395, Bairro Espatódia, em Chapadão do Sul/MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n. GTSE012810; GTSE012811; GTSE012813; GTSE012815; GTSE012816; GTSE012817; GTSE012818; GTSE012826; GTSE012828; GTSE012829.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 03 a 04 de outubro de 2024, das 8h às 19h, na sede da 48ª Zona Eleitoral, na Câmara Municipal de Paraíso das Águas, nos Distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Valéria Dani Soares Ortiz - Chefe de Cartório

Tânia Cristina Pacheco Queiroz Campos - Técnico Judiciário

Patrícia Aparecida Batista - Auxiliar de Cartório

Denis Tereza Bueno Camargo - Auxiliar de Cartório

Jéssica Cabral Dias - Auxiliar de Apoio à Eleição

José Roberto da Silva Oliveira - Auxiliar de Apoio à Eleição

Tainá Ferreira - Auxiliar de Apoio à Eleição

Thaline Renara Rodrigues Teixeira - Auxiliar de Apoio à Eleição

Vanessa Borges dos Santos - Auxiliar de Apoio à Eleição

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Chapadão do Sul/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 21 - TRE/ZE048

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos relacionados no anexo com as respectivas funções que desempenharão nas Eleições Municipais 2024, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o convocado que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 48ª Zona Eleitoral e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os convocados, para comparecerem no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

Dado e passado nesta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

ANEXO

Município: 91782 - CHAPADÃO DO SUL				
Local de Votação: 1074 - ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO				
Seção: 110	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX7414XXXX	MIRIAM MARQUES DE ANDRADE	XXXX1712XXXX	RUDIERE DUNGA ATAIDE MARIANO
Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - ANEXO				
Seção: 47	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX3394XXXX	FABIO CARDOSO PEREIRA	XXXX0895XXXX	FABIANA HELMICH
Município: 55050 - PARAÍSO DAS ÁGUAS				
Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL VEREADOR KENDY NAKAY				